



MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 228 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Belo Horizonte.....	1
Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	4
Editais de Comarcas.....	7

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2018
CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, pelo prazo de 15 dias úteis, a Consulta Pública nº 1/2018 para apreciação geral do Termo de Referência que tem por objeto aquisição de uma solução integrada Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação e integração dos diversos processos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para que os interessados em participar da Consulta Pública possam apresentar críticas e sugestões. O edital desta Consulta Pública e o documento sob consulta poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>, ou, ainda, na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Bruno Valadão Peres Urban - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

5 cm -13 1175104 - 1

Particulares e Pessoas Físicas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO DAS VERTENTES – CISALV.

10/12/2018. Ext. 12º Termo de Ratificação e Termos de Credenciamento nº 65 e 66/2018, ambos referentes ao Processo 09/2017 Inexigibilidade/Credenciamento. 01/2017. Obj: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços comp. privados de assist. à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços comp. de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos. Extrato dos Termos de Credenciamento e a Ratificação na íntegra publicados no endereço: "http://www.cisval.com.br/imprensaoficial/system/files/uplids/dbn-120.pdf". Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email admplanejamento.cisval@gmail.com, e pelo Site www.cisval.com.br

3 cm -13 1175368 - 1

CISVER

EXTR. DE CONTRATO PROC. LIC. Nº 04/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): RRV Diagnósticos por Imagem Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.060.900/0001-50. Objeto: Exame de mamografia digital. Valor contratado: R\$ 7.335,00. Vigência: 04/12/2018 a 31/12/2018. Denilson Silva Reis, Presidente do CISVER.

2 cm -13 1175094 - 1

CISVER

EXTR. DE CONTRATO PROC. LIC. Nº 04/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.729.097/0001-36. Objeto: Exame de cintilografia miocárdica e óssea. Valor contratado: R\$ 3.875,06. Vigência: 03/12/2018 a 31/12/2018. Denilson Silva Reis, Presidente do CISVER.

2 cm -13 1175092 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 02 (dois) de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia: I – ORDINÁRIA: A) Eleição dos membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, para o biênio 2019/2020. II - EXTRAORDINÁRIA: Outros assuntos de interesse da Companhia. Uberaba/MG., 10 de dezembro de 2018. Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente Eivaldo José Espíndula Diretor Executivo.

4 cm -13 1174167 - 1

SAAE /FORMIGA /MG

torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº0096/2018 –Pregão Presencial Nº083/2018 - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto:Eventual e futura prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, funilaria / lataria e pintura. Abertura da sessão será às 08h30min, do dia: 28/12/2018. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – B. Sta. Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br - Wainy Keitman Torres – Pregoeiro.

2 cm -13 1175286 - 1

RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 20.985.516/0001-40 - NIRE 31.300.109.925
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de outubro de 2016, às 10h30, na sede social da RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiaras, CEP 30750-920 ("Companhia"). 2 CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Convocados os membros do conselho de administração da Companhia, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia. Presentes 3/4 (três quartos) dos membros do conselho de administração da Companhia. 3 MESA: Presidente: Sr. Vitor Sassaki; e Secretário: Sr. Tomás Vieira Penna. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de diretor da Companhia. 5 DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e procedida à leitura da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1 Elegeram para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o mesmo mandato unificado dos demais diretores da Companhia, a se encerrar em 30 de abril de 2019, o Sr. ROGERIO CAVALCANTI NOTARE COSTA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010. O termo de posse do Diretor ora eleito é parte integrante deste instrumento na forma do Anexo I. O Diretor ora eleito foi investido em seu respectivo cargo nesta data mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.2 Autorizaram a administração da Companhia a firmar todos os documentos necessários e convenientes para a implementação da deliberação aqui tomada. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi devidamente encerrada a reunião do conselho de administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016. Assinaturas: Mesa: Vitor Sassaki, Presidente; Tomás Vieira Penna, Secretário. Conselheiros de Administração: Alan John Nash; Friedrich Frank Heisterkamp; e Noel Joseph O'Mahony. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6199769, em 17/01/2017, conforme protocolo nº 166616885, Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

11 cm -13 1175116 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL SAMU

Extrato de Publicação - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2018 – Processo nº 113/2018 – O CISSUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a legislação vigente: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, realizará Licitação Pública, conforme autorização do Secretário Executivo do CISSUL, Sr. Jovane- Ernesto Constantini, constante no processo, pelo que segue: Dotação: 0100.1030200012.001.33903900000.1 02 - GESTÃO DO CONSÓRCIO - Finalidade: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização durante o período de 12 (doze) meses - Data Abertura: 27/12/2018 - Horário: 08:30 - Tipo: Menor valor global - O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feir, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www.cissulamu.com.br/licitacoes ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saudefm.gov.br. Ciléia Alves Marques, Pregoeira do CISSUL. Varginha/MG, 13 de Dezembro de 2018.

5 cm -13 1175257 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS –

EDITAL -TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO DR. JOSE LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM-MG 54.729 e CRM-PR 2.342. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.075/58, consoante decisão prolatada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e referendada pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/PR nº 042/14, VEM TORNAR PÚBLICA a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, ao médico DR. JOSE LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM/MG 54.729 e CRM/PR 2.342, por infração aos artigos 58, 59 e 70 do Código Ético Médica (Resolução CFM nº 1931/2009). Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. Cons.ª Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos – Presidente.

4 cm -13 1175164 - 1

RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 20.985.516/0001-40 - NIRE 31.300.109.925
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de maio de 2016, às 12hrs, na sede social da RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiaras, CEP 30750-920 ("Companhia"). 2 CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3 MESA: Presidente: Sr. Vitor Sassaki; e Secretário: Sr. Tomás Vieira Penna. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição de diretores da Companhia; e (ii) caso aprovada a matéria constante no item "1", a ratificação dos atos praticados pelos diretores eleitos da Companhia no período compreendido entre 30 de abril de 2016 e a presente data. 5 DOCUMENTO AUTENTICADO PELA MESA: Termos de Posse – Anexo I. 6 DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e procedida à leitura das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberaram: 6.1 Eleger para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se o período entre duas assembleias gerais ordinárias, a se encerrar em 30 de abril de 2019, nos termos do artigo 8º, alínea b, e artigo 9º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, os Srs. (i) TOMÁS VIEIRA PÉNNA, brasileiro, cargo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG7 460079 SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 045.061.326-70, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Passatempo, 342, apto. 200, Carmo Sion, CEP 30310-760, e (ii) VITOR SASSAKI brasileiro, casado, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 272.938.368-99, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas, nº 35, bloco 2, apto. 302, Vila da Serra, CEP 34000-000. Os termos de posse dos Diretores ora eleitos são parte integrante deste instrumento na forma do Anexo I. 6.2 Ratificar todos os atos praticados pelos Diretores ora eleitos no período compreendido entre 30 de abril de 2016 e a presente data. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus respectivos cargos nesta data mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6.3 Autorizar a administração da Companhia a firmar todos os documentos necessários e convenientes para a implementação das deliberações aqui tomadas. 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi devidamente encerrada a reunião do conselho de administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de maio de 2016. Assinaturas: Mesa: Vitor Sassaki, Presidente; Tomás Vieira Penna, Secretário. Conselheiros de Administração: Alan John Nash; Friedrich Frank Heisterkamp; Noel Joseph O'Mahony; e Marc Soulé. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 5786382, em 05/07/2016, conforme protocolo nº 163777888, Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

14 cm -13 1175115 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICROREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

Aviso de Credenciamento – Credenciamento nº03/2018; Processo nº52/2018. Objeto: O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL do CISMIV, na Rua José dos Santos, 120, Centro Viçosa/MG, Tel (31)3892-8569 ou pelo e-mail: licitacao.cismiv@gmail.com. Viçosa, 13/12/2018.

3 cm -13 1175307 - 1

CIDAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.

Através de seu Pregoeiro, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial da União, sessão 3, Edição no 224 do dia 22/11/2018 e no Diário Oficial de Minas Gerais, caderno 2, Edição no 211 de 21/11/2018, referente o Aviso de Licitação – Pregão Presencial no 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PROVENIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDAS. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da constatação de vícios e de informações importantes no processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que será realizado novo processo licitatório para contratação do objeto supracitado. Data: 11.12.2018 – NELSON JOSÉ ANTONIO - Presidente da CPL.

4 cm -11 1174438 - 1

CIA VALE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
CNPJ 22.257.455/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da CIA VALE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2018, em sua sede social, na Fazenda Vila Bela, município de Matias Cardoso-MG, às 10 (dez) horas para exame de pauta seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

eleição dos membros do Conselho de Administração;
eleição dos membros da Diretoria;
fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração;
f) assuntos gerais.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2.018.
Diretoria

5 cm -12 1174889 - 1

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018
A Assembleia Geral Extraordinária da LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pelo Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, realizou-se às 11:00 horas do dia 12 de dezembro de 2018 na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) Aprovar a incorporação da parcela cindida do acervo líquido da MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade anônima constituída e existente em conformidade com as leis do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV") pela Companhia, que resultará na segregação das 32.045.013 (trinta e duas milhões, quarenta e cinco mil e treze) ações de propriedade da MRV emitidas pela Companhia ("Parcela Cindida"), representativas de 46,3% (quarenta e seis inteiros e três décimos por cento) do capital social total da Companhia ("Operação Societária"), de forma a segregar a participação acionária da MRV na Companhia. Em decorrência da Operação Societária (i) as ações de emissão da Companhia de propriedade da MRV serão atribuídas diretamente aos acionistas da MRV, na proporção de suas respectivas participações no capital social, à razão de 0,07215075382 ação da Companhia para 1 ação da MRV; e (ii) a Companhia deverá se tornar, e a MRV deverá permanecer, companhia aberta registrada na categoria "A", com ações listadas no segmento especial denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de novembro de 2018 ("Conversão e Listagem"). As ações da Companhia, a serem entregues aos acionistas da MRV, conferirão as mesmas vantagens políticas e patrimoniais atribuídas pelas ações de emissão da MRV; (b) Aprovar os termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MRV Engenharia e Participações S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Log Commercial Properties e Participações S.A." celebrado em 09 de novembro de 2018 entre as administrações da Companhia e da MRV ("Protocolo"), na forma do Anexo I à presente. O Protocolo prevê que a Parcela Cindida foi avaliada, com base no critério contábil, no valor de R\$ 1.000.093.319,77 (um bilhão, noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), não havendo qualquer impacto no patrimônio líquido da Companhia, nem qualquer diluição acionária. A Companhia será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a MRV, nos termos do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, conforme previsto no Protocolo; (c) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9 e no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da MRV a ser vertida para a Companhia, avaliada a valor contábil, com base nas informações trimestrais da MRV levantadas em 30 de setembro de 2018 ("Laudo de Avaliação"), e a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, que foi elaborado para fins meramente informativos; (d) Aprovar o Laudo de Avaliação da parcela cindida do acervo líquido da MRV a ser vertido à Companhia, emitido em 09 de novembro de 2018, na forma do Anexo II à presente. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor do acervo cindido da MRV a ser vertido para a Companhia, com base nas informações trimestrais da MRV levantadas em 30 de setembro de 2018, revisadas pela KPMG Auditores Independentes, é de R\$ 1.000.093.319,77 (um bilhão, noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), sendo que as variações patrimoniais ocorridas entre a data do Laudo de Avaliação e a presente data serão refletidas nas sociedades em que ocorreram; (e) caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia na presente Assembleia Geral Extraordinária; e (f) Aprovar a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. Rubens Menin Teixeira de Souza, Presidente da Mesa; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Secretário da Mesa; p. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; p. CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA., Rubens Menin Teixeira de Souza; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; Leonardo Guimarães Corrêa; Homero Aguiar Paiva; Hudson Gonçalves; Marcelo Martins Patrus; p. Starwood Brasil Fundo de Investimento em Participações, Bruno Luna Pinheiro e Marcelo Vieira Francisco; p. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA MULTISETORIAL PLUS INVESTIMENTO NO EXTERIOR, Ronaldo Candiev e Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Secretário da Mesa.

22 cm -13 1175134 - 1

FRIGORIFICO SÃO PEDRO LTDA.

CNPJ: 01.512.414/0001-62

Endereço: Rodovia Comunitária Neuza Resende km 08
Município: Uberlândia - MG
Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010503818 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Frigorífico São Pedro Ltda, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00) do licenciamento do empreendimento " abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muareis, etc)" de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 1.859,10.
Data de assinatura: 11/12/2018.

Henri Dubois Collet – Diretor Geral do IEF
Sandro Márcio Pires de Oliveira – Empresário – Frigorífico São Pedro Ltda.

4 cm -12 1175036 - 1